



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-000



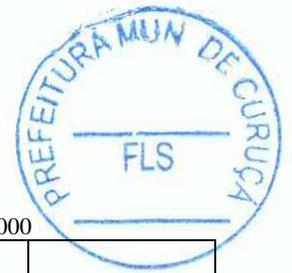
TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	UNID	QUANTIDADE MIN.	QUANTIDADE MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER Contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido de milho, sal, soro de leite, estabilizante (lecitina de soja), fibra de aveia, fermentos químicos (Bicarbonato de sódio e Bicarbonato de amônio), fermento biológico, aromatizante e acidulante (ácido cítrico). Contém glúten. Propriedades nutricionais com porção de 30g: 20g carboidrato, 2,9g proteína, 0,9 gordura trans, 0 colesterol, 0,9 fibras, 1,3 mg ferro. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: Plástica atóxica com 400g. Embalagem secundária:Caixa de papelão de até 8kg	KG	7.000	14.000		
2	BISCOITO DOCE – TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE: Contendo basicamente Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, soro de leite, estabilizante (lecitina de soja), sal, acidulante (ácido láctico), fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio) e aromatizante. Contém glúten. Propriedades nutricionais com porção por 30g: proteína 2g e fibra alimentar 0,5g. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega	Embalagem primária: Saco de polipropileno, polietileno, laminado de alta intensidade, contendo 400g de produto. Embalagem secundária: Caixa de papelão ondulado e resistente.	KG	7.000	14.000		
3	BISCOITO DOCE – TIPO ROSQUINHASABOR CHOCOLATE: Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, cacau em pó, açúcar, soro de leite, açúcar invertido, gordura vegetal, amido de milho, estabilizante (lecitina de soja), sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio) acidulante láctico e aromatizantes. Contém glúten. Propriedades nutricionais com porção por 30g: proteína 2g e fibra alimentar 0,6g. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: Saco de polipropileno, polietileno, laminado de alta intensidade, contendo 400g de 5.500produto. Embalagem secundária: Caixa de papelão ondulado e resistente.	KG	7.000	14.000		
4	ACHOCOLATADO EM PÓ com porção por 25g: proteína 0,8g e fibra alimentar 1,0g. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no	Embalagem primária: Pacotes de 200g, em polietileno atóxico,	KG.	1.800	3.600		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-000

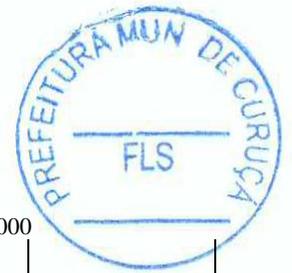


	país ANVISA/MS. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses.	transparente, leitosa ou aluminizada, resistente. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente.					
5	ALÇÚCAR CRISTAL Contendo sacarose de cana de açúcar, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega	Embalagem primária: Plástica, atóxica, transparente, resistente de até 1kg. Embalagem secundária: Fardos transparentes termossoldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade.	KG	20.000	40.000		
6	MINGAU DE ARROZ com porção por 21g: proteína 1,1g e ferro 1,8mg. Deve conter as seguintes informações na embalagem: contém glúten, alérgicos: contém derivados de aveia e cevada. Pode conter leite, trigo, soja e centeio. Prazo de validade: mínimo de 6 meses. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Embalagem primária: Sacle de até 230g. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente.	KG	6.000	12.000		
7	AVEIA EM FLOCOS. Produto não deve apresentar sujidades, umidade ou bolor. A embalagem deve estar intacta, bem vedada. O produto deve ter sido fabricado no máximo 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	Embalagem primária: Sacle de até 230g. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente.	KG	6000	12000		
8	ARROZ TIPO 1 POLIDO. Longo fino, grãos inteiros, isento de parasitas, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, matérias terrosas e outros. Subgrupo: tipo I polido; classe: longo fino. Produto 100% natural. Com porção por 50g: proteína 3,3g e fibra alimentar 0,3g. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: Plástica, atóxica, transparente, resistente de até 1kg. Embalagem secundária: Fardos transparente, termossoldado e resistente.	Kg	20.000	40.000		
9	CAFÉ TORRADO E MOÍDO Tipo 1, tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	Embalagem primária: A vácuo de até 1kg. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente.	KG	700	1.400		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-000



	Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS.						
10	FEIJÃO CARIOQUINHA Feijão tipo 1, carioquinha, grãos de tamanho e formas naturais, claros, maduros, limpos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: Plástica, atóxica, termossoldado, resistente, de 1kg. Embalagem secundária: Fardos transparente, termossoldado e resistente.	Kg	3.000	6.000		
11	MACARRÃO SÊMOLA TIPO ESPAGUETE Contendo, sêmola de Trigo enriquecida com Ferro e ácido fólico e corante de naturais. Contém glúten. Com porção por 80g: proteína 8,7g e gorduras totais 1,2g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Embalagem primária: Plástica, atóxica com 500g. Embalagem secundária: Fardos transparentes termossoldado e resistente.	Kg	5.000	10.000		
12	MACARRÃO PARAFUSO. Contendo, sêmola de Trigo enriquecida com Ferro e ácido fólico e corante de naturais. Contém glúten. Com porção por 80g: proteína 8,7g e gorduras totais 1,2g. pacote transparente polietileno atóxico, resistente termossoldado. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Embalagem primária: Plástica, atóxica com 500g. Embalagem secundária: Fardos transparentes termossoldado e resistente.	Kg	2000	4.000		
13	PÃO DE CHÁ. Peso de 50g cada unidade. Preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos, e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 dias a contar da entrega.	Embalagem plástica apropriada com 20 unidades de aproximadamente 50g cada. Não inferior a 2 dias.	KG	7.000	14.000		
14	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. Farinha de trigo tipo	Embalagem primária: Plástica,	KG	1500	3000		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

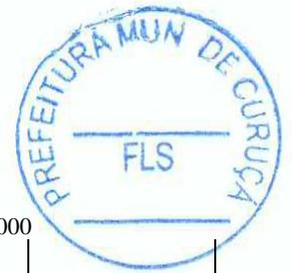
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-000



	1, com fermento, acondicionada em sacos plásticos de polietileno, atóxico, limpo, não violado e resistente com capacidade de 1kg. Validade não inferior a 180 dias após a data de entrega.	atóxica com 1Kg. Embalagem secundária: Fardos transparentes termossoldado e resistente de até 30kg.					
15	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. Farinha de trigo tipo 1, sem fermento, acondicionada em sacos plásticos de polietileno, atóxico, limpo, não violado e resistente com capacidade de 1kg. Validade não inferior a 180 dias após a data de entrega.	Embalagem primária: Plástica, atóxico com 1Kg. Embalagem secundária: Fardos transparentes termossoldado e resistente de até 30kg.	KG	1000	2000		
16	CARNE MOÍDA BOVINA CONGELADA (carne moída traseira. Aspecto próprio, firme, não amolecida e nem pegajos. de cor vermelho vivo e sem mancha esverdeada, com odor característico e sabor próprio. PH 5,7 – 6.2, lipídio 8% e proteínas 18%. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF). Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: tubetes plásticos de polietileno, atóxica, timbrado, com capacidade de 500 gramas. Embalagem secundária: Caixa de papelão ondulado de capacidade 9 kg.	Kg	7.000	14.000		
17	PEITO DE FRANGO Peito de frango carne de frango tipo peito congelado, não temperado com pele, com adição de água de no máximo 4%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número no SIF) em cada embalagem. Devem estar de acordo com as exigências do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: bandejas de isopor, envolto em embalagens plásticas de polietileno, atóxica, timbrado, com capacidade de 1Kg. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente.	Kg	10.000	20.000		
18	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO, curada, seca, a base de: carne bovina / sal, com porção por 30g: proteína 7,6g e gorduras totais 1,9g, embalado a vácuo. Não será aceito JERKED BEEF. Odor: Característico; Sabor: próprio, apresentar-se livre de parasitas e de qualquer outras substancia contaminante que possa altera-la ou encobrir alguma alteração com etiquetas de identificação	Embalagem primária: embalagem a vácuo de até 1 kg Embalagem secundária: caixa de papelão resistente.	Kg	2.000	4.000		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ



Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-000

	(validade, peso, procedência, número do registro no SIF). Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Anvisa. Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.						
19	CARNE ACEM EM CUBOS : Carne Bovina de 2ª em Cubos de tamanhos padronizados e uniformes, aproximadamente 3 x3 cm. Magra e no máximo com 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF). Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega. Validade mínima: 01 ano a partir da data de fabricação. Congelada a - 18°C.	Embalagem primária: Plástica, atóxica, transparente, não violado, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo de até 3 kg. mantido sob congelamento a - 18°C. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente com até 20 kg.	kg	7.000	14.000		
20	SALSICHA HOT – DOG CONGELADA: Salsicha Hot – Dog Congelada, Contendo CMS (Carne Mecanicamente Separada de Aves), Recortes de Frango (sem osso), água, miúdos de frango (moela e fígado), proteína de soja, pele de suíno, pele de frango, sal refinado, fécula de mandioca, condimento preparado contém aromatizante: (Sal, pimenta em pó e óleos de páprica), açúcar, acidulante – ácido láctico – INS270, estabilizante – tripolifosfato de sódio – INS451i, antioxidante – eritorbato de sódio – INS316, conservante – nitrito e nitrato de sódio – INS250 E INS251, corante de urucum – INS160b. Aspecto próprio, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF) em cada embalagem. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega	Embalagem primária: Plástica, atóxica, transparente, não violado, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo de até 3 kg. mantido sob congelamento a - 18°C. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente com até 20 kg.	KG	6.000	12.000		
21	LEITE EM PÓ INTEGRAL Aspecto: pó fino, uniforme e homogêneo, isenta de partículas queimadas, e de substâncias estranhas. Cor: coloração branca amarelada, características sabor e odor:	Embalagem primária: Embalagem aluminizada contendo até 200g.	Kg	10.000	20.000		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

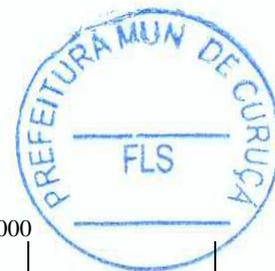
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-000



	agradável, semelhante ao leite fruído, característico, não caramelizado, queimado ou rançoso. Ingredientes: leite fluído integral. Com as seguintes informações nutricionais: com porção por 26g: proteína 6,8g e gorduras totais 6,8g. Deve conter o registro do ministério da agricultura SIF/DIPOA. Devem conter a numeração da fabricação, lote e validade. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem secundária: Fardo de papelão.					
22	LEITE DE COCO. Natural, concentrado, açucarado, acondicionado em garrafa de plástico com 200ml e embalagens secundárias de papelão. Produto com validade não inferior a 30 dias após a data de entrega no depósito.	Embalagem primária: Garrafas plásticas resistentes, contendo 200 ml. Embalagem secundária: Plástico resistente atóxico.	LT	400	800		
23	LEITE CONDENSADO. Produzido com leite integral, açúcar e lactose. Deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Devem estar de acordo com as legislações sanitárias em vigor no país ANVISA/MS. O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores a data de entrega.	Embalagem primária: Tipo Tetra park (caixinha) com unidade de 270g. Embalagem secundária: Caixa de papelão limpa, íntegra e resistente.	KG	500	1000		
24	ÓLEO DE SOJA. Características Técnicas: Óleo de soja, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Prazo de validade: Mínimo de 8 meses a contar da data de entrega.	Embalagem primária: Acondicionada em recipientes de plástico de até 900 ml, não apresentado amassamento ou vazamento. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente.	LT	1000	2.000		
25	MARGARINA. com sal, com 60% de lipídeos e 0% de gorduras trans. Apresentando aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isento de ranço e de bolores. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	Embalagem primária: Potes de plástico de até 500g. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente.	Kg	1000	2.000		
26	SAL REFINADO IODADO. Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Prazo de validade: Mínimo de 11 meses. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de	Embalagem primária: Pacotes de 1 kg, em polietileno transparente. Embalagem secundária Fardos com sacos resistentes de	Kg	1000	2.000		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ



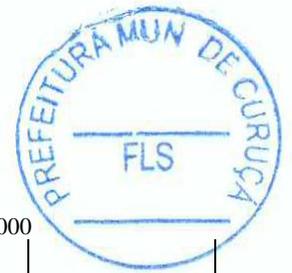
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-000

	validade, lote e informações nutricionais.	polietileno.					
27	MOLHO DE TOMATE REFOGADO. com porção por 60g: carboidratos 4,0g e proteína 0,6g. Não contém glúten. Deve apresentar cor, sabor, odor característico, consistência pastosa. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no país (ANVISA/MS). Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: Sachê de 340g Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado e resistente.	Kg	1000	2.000		
28	COLORÍFICO. Produto constituído pela semente de urucum, fubá de milho, sal e óleo de palma (Dendê), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Embalagem primária: Embalagem resistente de polietileno atóxico Transparente, contendo 100g. Embalagem secundária: Embalagem plástica resistente.	Kg	900	1.800		
29	VINAGRE. Fermentado acético de álcool e água, acidez volátil 4%. Prazo de Validade: Mínimo de 8 meses. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Embalagem primária: Garrafas plásticas resistentes, contendo 500 ml. Embalagem secundária: Plástico resistente atóxico, de 6 litros com 12 unidades	Litros	1000	2.000		
30	ALHO. In natura, gráudo, tipo comum, cabeça inteiro, fisiologicamente desenvolvido, em bulbos curados, sem chocamentos, danos mecânicos ou causados por pragas. O produto deverá apresentar condições adequadas ao consumo assim como informações pertinentes a rotulagem como discriminação de marca, validade e fabricação. O prazo de validade aceito será de no mínimo 90 dias após a data de entrega do produto.	Embalagem primária: Sacos plásticos resistentes, contendo 200g. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente.	KG	900	1800		
31	AZEITE DE DENDÊ. Puro, baixa acidez, acondicionado em garrafa de polietileno, resistente, limpo e não violado com capacidade de até 200ml com validade inferior a 180 dias após a data de entrega.	Embalagem primária: Garrafas plásticas resistentes, contendo 200 ml. Embalagem secundária: Plástico resistente atóxico.	KG	60000	120000		
32	SARDINHA EM LATA. Peixe em conserva ao óleo comestível tipo sardinha. Embalagem de lata aluminizada isenta de ferrugem, não amassada, resistente e não violadas de até 500g, acondicionadas em caixa de papelão com capacidade máxima	Embalagem primária: latas resistentes, contendo 500g. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente atóxico,	KG	3000	6000		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-000
de 15kg.



		capacidade máxima de 15kg.					
33	SELETA DE LEGUMES. Contendo ervilha, batata, cenoura e salmoura (água e sal). Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	Embalagem primária: Sacle de 200g. Embalagem secundária:Caixa de papelão de 4.800 kg com 24 unidades.	KG	800	1600		
34	COMINHO. Produto constituído pela semente de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, sem misturas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Embalagem primária: Embalagem resistente de polietileno atóxico Transparente, contendo 100g. Embalagem secundária: Embalagem plástica resistente.	KG	900	1800		
35	Batata inglesa lavada - de primeira qualidade; - Tamanho grande; Casca lisa, livre de fungos, sem indícios de germinação, sem manchas esverdeadas; isenta de sujidades e objetos estranhos.	Sacas pesando aproximadamente 50 kg.	KG	800	1600		
37	Cebola Branca. de primeira qualidade, tamanho caixa 3 e coloração uniforme, isentam de enfermidade material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	Sacas pesando aproximadamente 50kg.	Kg	900	1800		
38	Cenoura Média 2A. Primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, isentam de enfermidade material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	Caixas de papelão resistente pesando aproximadamente 20kg.	Kg	800	1600		
39	Tomate in natura tipo Rasteiro. Primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, isentam de enfermidade material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	Caixas de papelão resistente pesando aproximadamente 20 kg.	Kg	2000	4000		
40	REPOLHO. Primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme das folhas, isento de enfermidade material terroso, larvas e/ou parasitas e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	Caixas de papelão resistente pesando aproximadamente 20 kg.	KG	600	1200		
						TOTAL:	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-000



1. OBJETO

O presente termo tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CURUÇÁ, para compor os cardápios da alimentação escolar em conformidade com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento devem estar de acordo com as exigências do Manual de Legislação DECRETO Nº 5.741, DE 30 DE MARÇO DE 2006, REGULAMENTO DOS ARTS. 27-A, 28-A E 29-A DA LEI Nº 8.171, DE 17 DE JANEIRO DE 1991 e com a Resolução FNDE/PNAE Nº 26/2013 e nº. 035 de 01 de outubro de 2003 para atender ao PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) em suas diferentes modalidades de ensino no Município de CURUÇÁ.

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de CURUÇÁ, para o ano letivo de 2018, garantindo a melhora no rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

3. VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato a ser firmado será 12 meses, com início a partir da data da sua assinatura, podendo, a critério das partes, ter a sua duração prorrogada, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, ressalvados os limites legais para aditivo ao contrato.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

- 4.1 - As especificações dos itens e quantidades dos produtos constam no **ANEXO I** deste Termo.
- 4.2 – O quantitativo solicitado é conforme o censo escolar do número de alunos matriculados por modalidade de ensino e escolas que são atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município que constam no **ANEXO II** deste termo.
- 4.3 - A entrega dos produtos será realizada conforme cronograma fornecido pelo Departamento de Alimentação Escolar da SEMED, tendo a proponente o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a contar do recebimento da solicitação, a entrega deverá ser feita no Departamento de Alimentação Escolar, de acordo com a ordem de fornecimento que será emitida pelo Departamento de Alimentação Escolar.
- 4.4 - Os gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIF).
- 4.5 - Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-000



- Identificação do produto;
- embalagem original e intacta;
- data de fabricação;
- data de validade;
- peso líquido;
- Número do Lote;
- Nome do fabricante;
- Registro no órgão fiscalizador (SIF) quando couber;

5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1 - As proponentes deverão apresentar atestado (s) fornecido(s) por pessoa jurídica, de direito público ou privado, comprovando a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

5.2 - As proponentes deverão apresentar cópia do Alvará de Vigilância Sanitária atualizado, sendo esse requisito mínimo de qualidade higiênico-sanitária para a fabricação/produção/comercialização de gêneros perecíveis e não perecíveis.

6. AMOSTRA DOS PRODUTOS

6.1 – O (s) fornecedor (es) classificado (s) em primeiro lugar após fase de habilitação deverão entregar em até 02 (dois) dias úteis em data solicitada e no horário de funcionamento do Departamento de Alimentação Escolar, 01 (uma) amostra do produto ofertado. As amostras devem estar devidamente etiquetadas, acompanhadas de ficha técnica assinadas pelo responsável técnico da empresa fabricante e/ou licitante, com firma reconhecida, devidamente acompanhada da cópia autenticada para verificação do atendimento das especificações técnicas.

6.2 - Durante toda a vigência do contrato, poderão ser coletadas amostras de alimentos para análise-microscópica, físico – química, microbiológica e de resíduos químicos (pesticidas, antibióticos) – Limites Máximos de Resíduos. Caso os alimentos estejam fora de especificações deste edital ou da legislação pertinente, a entrega deverá ser cancelada, podendo o fornecedor ter seu contrato rescindido.

6.3. A análise ficará a cargo da Vigilância Sanitária Municipal juntamente com o apoio do profissional Nutricionista responsável técnico ou quadro técnico, que emitirá seu parecer em laudo devidamente assinado e identificado;

6.4 – As amostras deverão ser identificadas com o número do Edital, o nome do fornecedor e a especificação do produto.

6.5 - Na apresentação das amostras deverá ser apresentada junto com os produtos a documentação comprobatória de Serviço de inspeção Sanitária, bem como registro de produtos junto ao MAPA; conforme for o caso;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-000



6.6 - Os produtos alimentícios devem atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela

(o): ANVISA/Ministério da Saúde; ou DIPOA/MAPA; ou ANVISA local e/ou Estadual.

6.7 - As amostras serão submetidas às seguintes análises:

- ORGANOLÉPTICA (SENSORIAL): serão verificadas as características de cor, odor e textura (aparência) do alimento;
- ROTULAGEM: de acordo com a legislação da ANVISA/Ministério da Saúde; ou DIPOA/MAPA; ou ANVISA local e/ou Estadual;
- EMBALAGEM: a gramatura e material utilizado serão analisados para verificar se estão de acordo com o exigido na especificação do item cotado.

6.8 – O resultado da análise será publicado em 02 (dois) dias após o prazo da apresentação das amostras.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - A Secretaria Municipal de Educação, juntamente com o fiscal do contrato, serão responsáveis pela fiscalização do fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados)

7.2 - A Nutricionista responsável técnica e/ou quadro técnico da SEMED realizará visita de rotina no local de armazenamento/produção dos gêneros a serem fornecidos pela contratada, para supervisão das atividades e verificação de boas práticas conforme legislação sanitária vigente, podendo solicitar adequações caso necessário, estipulando prazos para as devidas correções.

7.3 - A aceitação estará condicionada à devida fiscalização dos técnicos da SEMED, não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

8. DA ENTREGA DOS PRODUTOS – LOCAL PERIODICIDADE

8.1 - Os produtos deverão ser entregues no Depósito Central da Secretaria Municipal de Educação, conforme cronograma estabelecido de acordo com a ordem de fornecimento que será emitida pelo Departamento de Alimentação Escolar, em dias úteis, no horário das 8h00 as 18:00hs.

8.2 - A Secretaria Municipal de Educação fornecerá o cronograma de entrega, que deverá ser assinada em conjunto com o Chefe do Departamento de Alimentação Escolar, a qual deverá se identificar através de seu carimbo e assinatura.

8.3 - Os produtos deverão ser entregues, obedecendo à seguinte periodicidade:

- Hortifrútiis, Carnes e derivados e produtos congelados, semanalmente e/ou quinzenalmente ou de acordo com a capacidade de estocagem do Departamento de Alimentação Escolar.
- Alimentos Estoque-Seco (não-perecíveis), mensalmente ou de acordo com a capacidade de estocagem do Departamento de Alimentação Escolar.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-000



8.4 - Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações;

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - A equipe do Departamento de Alimentação Escolar será responsável pela conferência dos produtos no ato do recebimento, que informarão ao Fiscal do contrato/SEMED eventuais inconsistências.

9.2 - As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.

9.3 - Todos os gêneros perecíveis e não perecíveis deverão ser transportados em caminhão tipo baú específico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos.

9.4 - Os produtos deverão estar sobrepostos em paletes e/ou em caixa de polietileno higienizadas quando necessário, com exceção dos ovos que poderão ser acondicionados em embalagem de papelão e/ou isopor, e/ou polietileno atóxico.

9.5 - Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados (camisa, sapato, calça, crachá, boné) com hábitos de higiene satisfatórios (uniforme limpos, higiene pessoal adequada, barba e bigode aparado, cabelo protegido sem adornos e unhas aparadas), possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega.

9.6 - Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

9.7 - Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinente.

9.8 - Nos preços deverão estar inclusas todas as despesas tais como: despesa com funcionários, materiais utilizados, impostos, transportes, taxas ou outras.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 - Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida no contrato;

10.2 - Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

10.3 - Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução dos serviços;

10.4 Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços.

10.5 Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

11. PAGAMENTO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-000



11.1 - O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de ordem bancária em conta corrente em nome da contratada e/ou na tesouraria municipal, mediante a apresentação de fatura discriminativa, de acordo com os itens, quantidades e preços previstos na proposta de preços vencedora, devidamente certificada e atestada.

11.2 - O pagamento será efetuado em até 30 dias corridos, contados a partir do efetivo recebimento dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal/fatura pela contratada, devidamente atestada e liquidada pela contratante. O documento fiscal deverá constar em anexo o(s) termo(s) de recebimento dos gêneros perecíveis e não perecíveis.

11.3 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

11.4 - Nenhum pagamento será efetuado caso o faturamento apresente alguma incorreção ou divergência de valores, e será devolvido para as devidas correções e/ou ajustes e o prazo para pagamento será contado a partir da data de reapresentação do documento fiscal.

11.5 - Só serão efetuados os pagamentos referentes aos produtos efetivamente entregues. Será exigida, mensalmente, somente dos grupos formais, a apresentação de certidão negativa de débito ou regularidade com INSS, FGTS, Receita Federal, Procuradoria Geral da União e certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se esta aquisição/contratação através do disposto nas leis federais Nº 11.947/09 e Resolução FNDE/PNAE Nº 26/13 e Lei nº 8666/93.

13. SANÇÕES

13.1 - Por descumprimento de cláusulas contratuais ou pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA poderá, após a apreciação de defesa prévia, sofrer as seguintes penalidades, de acordo com a gravidade da falta (Art. 86 e 87 da Lei 8.666/93):

13.1.1 - advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a CONTRATADA concorrido diretamente ou indiretamente.

13.1.2 - multa, nas seguintes situações:

- de 0,4% (quatro décimos por cento), incidente sobre o valor da ordem de fornecimento correspondente, por dia de atraso em realizar o fornecimento;
- em caso de rescisão unilateral do contrato pela Administração, decorrente do que prevê este subitem, ou de qualquer descumprimento de outra cláusula contratual, será aplicada, garantida a defesa prévia, multa de até 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, de acordo com a gravidade da infração.

13.1.3 - suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Curuçá, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-000

13.1.4 - declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

- Nos casos de declaração de idoneidade, a proponente penalizada poderá, após decorrido o prazo de 05 (cinco) anos da declaração, requerer a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida se a proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e desde que cessados os motivos determinantes da punição.

13.2 - As multas serão, após o regular processo administrativo, cobradas administrativa ou judicialmente, ou descontadas dos créditos da proponente CONTRATADA.

13.2.1 - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

13.3 - O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados. O caso fortuito, ou de força maior, verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.

CARDÁPIO 2018 – CRECHE

FEVEREIRO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
1ª REFEIÇÃO QUANDO ENTRAR	MINGAU DE AVEIA + FRUTA	SUCO + BISCOITO CASEIRO (6 UNIDADES) + FRUTA	CACHORRO QUENTE COM LEGUMES + FRUTA	VITAMINA DE MAMAO +ABACATE + BANANA	ACHOCOLATADO + BISCOITO SALGADO (6 UNIDADES)
2ª REFEIÇÃO QUANDO SAIR	MACARRÃO + CARNE GUISADA (MACAXEIRA, CENOURA E COUVE)	ARROZ COM CENOURA + FRANGO +FEIJÃO + SALADA DE TOMATE E COUVE)	SOPA DE FEIJÃO MASSA PARAFUSO) COM CARNE MOIDA +LEGUMES (MACAXEIRA, CARIRU , CENOURA	MACARRÃO + CARNE GUISADA (MACAXEIRA, CENOURA E COUVE)	ARROZ COM CENOURA + FRANGO +FEIJÃO + SALADA DE TOMATE E COUVE)
MARÇO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
1ª REFEIÇÃO QUANDO ENTRAR	SUCO DE FRUTA + BISCOITO CASEIRO (6 UND)	ACHOCOLATADO + BISCOITO SALGADO (6 UND)	SUCO DE FRUTA + BISCOITO CASEIRO (6 UND) + BANANA	ACHOCOLATADO + BISCOITO SALGADO (6 UND)	HOT DOG COM SELETA + SUCO DE FRUTA + LARANJA
2ª REFEIÇÃO QUANDO SAIR	FEIJÃO , ARROZ CARNE COM LEGUMES ((MACAXEIRA , ABOBORA E COUVE)	CANJA (FRANGO + ARROZ + MACAXEIRA + ABOBORA + COUVE)	MACARRÃO ESPAQUETE COM CENOURA E BATATA + SALSICHA COM MLHO DE TOMATE+ FRUTA MANGA	CANJA (FRANGO + ARROZ + MACAXEIRA + ABOBORA + COUVE)	MACARRÃO ESPAQUETE COM CENOURA E BATATA + SALSICHA COM MLHO DE TOMATE + FRUTA MANGA
ABRIL	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
1ª REFEIÇÃO QUANDO ENTRAR	ACHOCOLATADO + BISCOITO SALGADO (6 UNIDADES BANANA	VITAMINA DE MAMAO +ABACATE + BANANA	SUCO DE FRUTA + BISCOITO DE ROSCA + MELANCIA	SUCO DE FRUTA + PÃO DE CO CHÁ COM MARGARINA	CAFÉ COM LEITE E + BISCOITO SALGADO LARANJA
2ª REFEIÇÃO QUANDO SAIR	ARROZ COM CENOURA + FRANGO GUISADO COM BATATA , CENOURA E FEIJÃO VERDE	SOPA DE FEIJÃO MASSA PARAFUSO) COM CARNE MOIDA +LEGUMES (MACAXEIRA, COUVE , ABOBORA)	MACAXEIRA A LA CARNE SECA ARROZ + CARNE EM CUBOS , PURE DE MACAXEIRA MAIS SALADA DE REPOLHO ,TOMATE .+ FARINHA DE MANDIOCA	SOPA DE FEIJÃO MASSA PARAFUSO) COM CARNE MOIDA +LEGUMES (MACAXEIRA, COUVE , ABOBORA)	MACAXEIRA A LA CARNE SECA ARROZ + CARNE EM CUBOS , PURE DE MACAXEIRA MAIS SALADA DE REPOLHO ,TOMATE .+ FARINHA DE MANDIOCA
MAIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
1ª REFEIÇÃO QUANDO	MINGAU DE ARROZ EM GRAO +	SUCO + BISCOITO CASEIRO (6	SALADA DE FRUTA BANANA.MAMAO E	SUCO + BISCOITO CASEIRO (6 UNIDADES) +	ACHOCOLATADO + BISCOITO SALGADO (6





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-000



ENTRAR	LARANJA	UNIDADES) + FRUTA	ABACAXI	FRUTA	UNIDADES)
2ª REFEIÇÃO QUANDO SAIR	MACARRÃO + CARNE GUISADA COM BATATA, CENOURA E FEIJÃO VERDE	ARROZ COM GALINHA (LEGUMES NATURAIS COM BATATA, CENOURA E FEIJÃO VERDE	SOPA DE FEIJÃO MASSA PARAFUSO COM CARNE MOIDA +LEGUMES (MACAXEIRA, COUVE, CENOURA)	MACARRÃO + CARNE GUISADA COM BATATA, CENOURA E FEIJÃO VERDE	ARROZ COM GALINHA (LEGUMES NATURAIS COM BATATA, CENOURA E FEIJÃO VERDE)
JUNHO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
1ª REFEIÇÃO QUANDO ENTRAR	MINGAU DE MILHO BRANCO COM LEITE CONDENSADO + COCO	MINGAU DE TAPIOCA	SUCO DE FRUTA + CASEIRO + BANANA	MINGAU DE FUBÁ	ACHOCOLATADO + BISCOITO SALGADO (6 UND) + LARANJA
2ª REFEIÇÃO QUANDO SAIR	BAIÃO DE TRÊS COM ARROZ, FEIJÃO CARIOQUINHO E CHARQUE + SALADA CRUA DE ALFACE, TOMATE E PEPINO) BANANA	FEIJÃO, ARROZ PICADUNHO COM LEGUMES ((MACAXEIRA, ABOBORA E COUVE.)	BAIÃO DE TRÊS COM ARROZ, FEIJÃO CARIOQUINHO E CHARQUE + SALADA CRUA DE ALFACE, TOMATE E PEPINO) BANANA	FEIJÃO, ARROZ PICADUNHO COM LEGUMES ((MACAXEIRA, ABOBORA E COUVE	VATAPA DE FRANGO
AGOSTO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
1ª REFEIÇÃO QUANDO ENTRAR	MINGAU DE ARROZ BRANCO + ABOBORA	MINGAU DE TAPIOCA	SUCO DE FRUTA + BISCOITO CASEIRO	SUCO DE FRUTA + PÃO DE CHÁ COM MARGARINA	SALADA DE FRUTA (BANANA, MAMAO, ABACAXI E ABACATE
2ª REFEIÇÃO QUANDO SAIR	CANJA (ARROZ + FRANGO) COM ABOBORA MACAXEIRA E CARIRU + BANANA	SOPA DE FEIJÃO + CARNE MOIDA+ MASSA MIUDA PARAFUSO COM LEGUMES COM BATATA, CENOURA E FEIJÃO VERDE	MACARRÃO ESPAGUETE SARDINHA EM LATA E SELETA	CANJA (ARROZ + FRANGO) COM ABOBORA MACAXEIRA E CARIRU BANANA	MACARRÃO ESPAGUETE SARDINHA EM LATA E SELETA
SETEMBRO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
1ª REFEIÇÃO QUANDO ENTRAR	ACHOCOLATADO + BISCOITO SALGADO + MAMAO	SUCO DE FRUTA + BISCOITO CASEIRO 4UN MELANCIA	ACHOCOLATADO + BISCOITO SALGADO + MAMAO	PÃO DE CHÁ COM SALSINHA E SELETA + SUCO DE FRUTA LARANJA	SUCO DE FRUTA + BISCOITO CASEIRO 4UN MELANCIA
2ª REFEIÇÃO QUANDO SAIR	OVO + ARROZ + FEIJÃO E SALADA DE ALFACE E PEPINO E FARINHA	MACARRÃO + CARNE GUISADA COM ABOBORA + SALADA DE ALFACE E PEPINO E FARINHA	OVO + ARROZ + FEIJÃO E SALADA DE ALFACE E PEPINO E FARINHA	MACARRÃO + CARNE GUISADA COM ABOBORA + SALADA DE ALFACE E PEPINO E FARINHA DE MANDIOCA	OVO + ARROZ + FEIJÃO E SALADA DE ALFACE E PEPINO E FARINHA
OUTUBRO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
1ª REFEIÇÃO QUANDO ENTRAR	MINGAU DE TAPIOCA + MANGA	BOLO + SUCO DE FRUTA + FRUTA ABACAXI	VITAMINA DE MAMAO +ABACATE + BANANA	MINGAU DE TAPIOCA + MANGA	BISCOITO CASEIRO 4UN + SUCO DE FRUTA + ABACAXI
2ª REFEIÇÃO QUANDO SAIR	BAIÃO DE TRÊS COM ARROZ, FEIJÃO CARIOQUINHO E CHARQUE + SALADA CRUA DE ALFACE, TOMATE E PEPINO)	ARROZ COM CENOURA + FRANGO +FEIJÃO + SALADA DE TOMATE E COUVE)	SOPA DE FEIJÃO MASSA PARAFUSO) COM CARNE MOIDA +LEGUMES (MACAXEIRA, COUVE, CENOURA	BAIÃO DE TRÊS COM ARROZ, FEIJÃO CARIOQUINHO E CHARQUE + SALADA CRUA DE ALFACE, TOMATE E PEPINO)	ARROZ COM GALINHA (LEGUMES NATURAIS COM BATATA, CENOURA E FEIJÃO VERDE
NOVEMBRO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
1ª REFEIÇÃO QUANDO ENTRAR	MINGAU DE AVEIA + FRUTA	SUCO + BISCOITO CASEIRO (6 UNIDADES) + FRUTA	SUCO DE FRUTA + PÃO COM OVO + BANANA	SUCO + BISCOITO CASEIRO (6 UNIDADES) + FRUTA	CAFÉ COM LEITE +BISCOITO SALGADO TANGERINA
2ª REFEIÇÃO QUANDO SAIR	MACARRÃO ESPAGUETE COM CENOURA E BATATA + CARNE MOIDA COMMLHO	SOPA DE FEIJÃO MASSA PARAFUSO) COM CARNE MOIDA +LEGUMES (MACAXEIRA, COUVE, CENOURA	MACARRÃO ESPAGUETE COM CENOURA E BATATA + CARNE MOIDA COMMLHO	SOPA DE FEIJÃO MASSA PARAFUSO) COM CARNE MOIDA +LEGUMES (MACAXEIRA, COUVE, CENOURA	ARROZ COM GALINHA + SELETA
DEZEMBRO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
1ª REFEIÇÃO QUANDO ENTRAR	MINGAU DE TAPIOCA	SUCO + BISCOITO CASEIRO (6 UNIDADES) + FRUTA	VITAMINA DE MAMAO +ABACATE + BANANA	MINGAU DE TAPIOCA	AÇAI + FARINHA DE TAPIOCA OU FARINHA DE MANDICA
2ª REFEIÇÃO QUANDO SAIR	OVO + ARROZ + FEIJÃO E SALADA DE ALFACE E PEPINO	ARROZ + CARNE GUISADAEM CUBOS COM MACAXEIRA + SALADA DE REPOLHO E TOMATE .+ FARINHA DE	SOPA DE FEIJÃO MASSA PARAFUSO) COM CARNE MOIDA +LEGUMES (MACAXEIRA, COUVE, CENOURA	OVO + ARROZ + FEIJÃO E SALADA DE ALFACE E PEPINO	ARROZ + CARNE GUISADAEM CUBOS COM MACAXEIRA + SALADA DE REPOLHO E TOMATE .+ FARINHA DE



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
 Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-000

	MANDIOCA				MANDIOCA
CARDÁPIO 2018 – PRÉ ESCOLA + FUND + EJA + MÉDIO+ AEE					
FEVEREIRO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
REFEIÇÃO	MINGAU DE AVEIA	SUCO DE FRUTA + BISCOITO CASEIRO 4UN + BANANA	SUCO DE FRUTA + CACHORRO QUENTE COM LEGUMES + TANGERINA	FRANGO COM LEGUMES A MODA CURUÇÁ.	MACARRÃO + CARNE GUISADA (MACAXEIRA, CENOURA E COUVE
MARCO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
REFEIÇÃO	HÓT DOG COM SELETA + SUCO DE FRUTA + LARANJA	SUCO DE FRUTA + BISCOITO SALGADO FRUTA LARANJA	MACARRÃO ESPAGUETE COM CENOURA E BATATA + SALSICHA COM MLHO DE TOMATE + FRUTA MANGA	SUCO + BISCOITO CASEIRO 4UN + BANANA	CANJA (ARROZ + FRANGO) COM ABOBORA MACAXEIRA E COUVE
ABRIL	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
REFEIÇÃO	ACHOCOLATADO + BISCOITO SALGADO (6 UNIDADES MELANCIA	SUCO + BISCOITO ROSCA (6 UNIDADES) + FRUTA ABACAXI	SOPA DE FEIJÃO MASSA PARAFUSO) COM CARNE MOIDA +LEGUMES (MACAXEIRA, COUVE , ABOBORA)	VITAMINA DE MAMAO +ABACATE + BANANA	MACAXEIRA A LA CARNE SECA ARROZ + CARNE EM CUBOS , PURE DE MACAXEIRA MAIS SALADA DE REPOLHO ,TOMATE .+ FARINHA DE MANDIOCA
MAIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
REFEIÇÃO	MINGAU DE ARROZ EM GRAO + LARANJA	SUCO DE FRUTA + BISCOITO CASEIRO 4UN + FRUTA MAMAO	SALADA DE FRUTA BANANA.MAMAO E ABACAXI	MACARRÃO ESPAGUETE + CARNE MOIDA LEGUMES(CENOURA, BATATA, COUVE)	ARROZ COM GALINHA COM+ SELETA + FRUTA
JUNHO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
REFEIÇÃO	MINGAU DE MILHO BRANCO COM LEITE CONDENSADO + COCO	SUCO DE FRUTA + BISCOITO CASEIRO 4UN FRUTA ABACAXI	MINGAU DE FUBÁ + COCO	BAÍAO DE TRÊS COM ARROZ, FEIJÃO CARIOQUINHO E CHARQUE + SALADA CRUA DE ALFACE , TOMATE E PEPINO) BANANA	VATAPA DE FRANGO
AGOSTO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
REFEIÇÃO	MINGAU DE ARROZ BRANCO + ABOBORA	BISCOITO CASEIRO 4UN +SUCO DE FRUTA + FRUTA MELANCIA	SALADA DE FRUTA (BANANA, MAMAO ,ABACAXI E ABACATE)	CANJA (ARROZ + FRANGO) COM ABOBORA MACAXEIRA E CARIRU + BANANA	MACARRÃO ESPAGUETE SARDINHA EM LATA E SELETA
SETEMBRO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
REFEIÇÃO	ACHOCOLATADO + BISCOITO SALGADO + MAMAO	SUCO DE FRUTA + BISCOITO CASEIRO 4UN MELANCIA	PÃO DE CHÁ COM SALSINHA E SELETA + SUCO DE FRUTA LARANJA	MACARRÃO + CARNE GUISADA COM ABOBORA + SALADA DE ALFACE E PEPINO E FARINHA	OVO + ARROZ + FEIJÃO E SALADA DE ALFACE E PEPINO E FARINHA
OUTUBRO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
REFEIÇÃO	MINGAU DE TAPIOCA + MANGA	BOLO + SUCO DE FRUTA + FRUTA ABACAXI	SUCO DE FRUTA + BISCOITO DE ROSCA BANANA	CANJA (ARROZ + FRANGO) COM ABOBORA MACAXEIRA E COUVE	BAÍAO DE TRÊS COM ARROZ, FEIJÃO CARIOQUINHO E CHARQUE + SALADA CRUA DE ALFACE , TOMATE E PEPINO)
NOVEMBRO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
REFEIÇÃO	SUCO DE FRUTA + BISCOITO CASEIRO 4UN + FRUTA LARANJA	CAFÉ COM LEITE + BISCOITO SALGADO + FRUTA TANGERINA	SUCO DE FRUTA + PÃO COM OVO + FRUTA BANANA	MACARRÃO ESPAGUETE COM CENOURA E BATATA + CARNE MOIDA COM MLHO DE TOMATE	ARROZ COM GALINHA COM SELETA
DEZEMBRO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
REFEIÇÃO	SUCO DE FRUTA + BISCOITO CASEIRO 4UN	VITAMINA DE MAMAO +ABACATE + BANANA	AÇAI + FARINHA DE TAPIOCA OU FARINHA DE MANDICA	OVO + ARROZ + FEIJÃO E SALADA DE ALFACE E PEPINO	ARROZ + CARNE GUISADAEM CUBOS COM MACAXEIRA + SALADA DE REPOLHO E TOMATE .+ FARINHA DE MANDIOCA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-000



Curuçá/PA, 15 de Março de 2018.

Joaquim Ribeiro da Luz
Secretário Municipal de Educação

Franciana Almeida Lima
Nutricionista – Responsável Técnica – CRN7 6909